

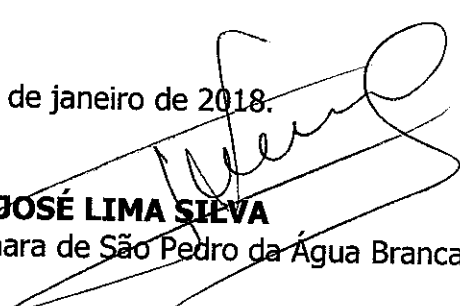
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO¹. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 002/2018. Processo Administrativo nº 002/2018-DISP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de lanche ou *coffee break*, para atender a eventos relacionados às atividade institucionais realizadas no exercício de 2018, pela Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA. O presidente da câmara municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359, inscrita no CNPJ nº 27.631.153/0001-93, destinado à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de lanche ou *coffee break*, para atender a eventos relacionados às atividade institucionais realizadas no exercício de 2018, pela Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso ii do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total anual de R\$ 7.035,00 (sete mil, trinta e cinco reais).

Publique-se,

São Pedro da Água Branca/MA, 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ LIMA SILVA
Presidente da Câmara de São Pedro da Água Branca-MA

¹ Documento original assinado nos autos do Processo.